



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 1046/2023 - CIB Goiânia, 26 de outubro de 2023

Aprovar o Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD para qualificação de profissionais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás que atuarão como docentes conteudistas nos cursos a distância desenvolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás - SESG.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso II, que prevê a competência do Sistema Único de Saúde de, além de outras atribuições, nos termos da lei, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Art. 249, que prevê a obrigatoriedade de o servidor frequentar cursos de aperfeiçoamento;
- 3 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- 4 – A Lei Estadual nº 15.260, de 15 de julho de 2005, Art. 2º, que prevê as competências da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” - ESAP/GO;
- 5 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 6 – A Resolução nº 897/2023 - CIB, de 26 de julho de 2023, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás – PEEPS, para o período de 2023 a 2026;
- 7 – As discussões na reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Governança, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 16 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, de 18 de outubro de 2023, o Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD para qualificação de profissionais vinculados ao SUS, no âmbito municipal e estadual, que tenha interesse em participar de processos seletivos da Superintendência da Escola de Saúde Pública – SESG para atuar como docente conteudista de cursos desenvolvidos na modalidade de EaD.

Art. 2º O curso terá carga horária de 86 horas, na modalidade a distância. Serão ofertadas 60 vagas aos profissionais vinculados ao SUS, no âmbito municipal e/ou estadual, que tenham interesse em participar de processos seletivos da SESG para atuar como docente conteudista de cursos desenvolvidos pela escola na modalidade de EaD.

Art. 3º A fonte financiadora será por meio da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário de Saúde, Programa Educação Permanente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2023, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53122673** e o código CRC **89944640**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010061783



SEI 53122673